



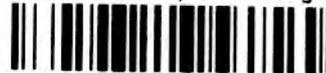
# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001827/2015  
Data: 28/10/2015 Horário: 02:21  
Legislativo - PAR 185/2015

**Examinando o Projeto de Lei nº 144/2.015, recebido nesta Casa de Leis em 26/10/2.015, e registrado sob o nº 164/2.015, que autoriza o Poder Executivo a **Abrir crédito suplementar no orçamento vigente da Fundação FEMIB, aprovado pela Lei n.º 4.024 de 22 de dezembro de 2014, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de competência exclusiva do Sr. Prefeito.****

**Assim, emito parecer favorável  
à sua tramitação.  
Ibitinga, 27 de outubro de 2.015.**

**Vereador: Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira  
Relator Especial**

